



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

CGC 10.131.076/0001-00

- Brejão - Pernambuco

Portaria nº 17/86

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Nomear para responder pelo exercício da Escola G.E.

Elia Souto de Souza, localizada no sítio, Trav. Santa Cruz, deste Município, a Regente Auxiliar, e Susana Florentino Ferreira, com habilitação, e Grau H.B. Agropécuaria (Incompleto), Padrão, F, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, contando-se o exercício a partir de 14 / 02 / 1986.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Brejão (PE), Ma, 18 / 02 / 1986.

*André Cabral*

= ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL =  
= PREFEITO MUNICIPAL =



FORSTA DA TRANSPARÊNCIA  
http://civildigital.com.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231215151627.pdf  
assinado por: 15/02/2018